



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 052/2017
De 27 de janeiro de 2017

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMDEC”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto nº 013/93, de 18 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC, criada pelo Decreto Municipal nº 013/93, de 18 de março de 1993.

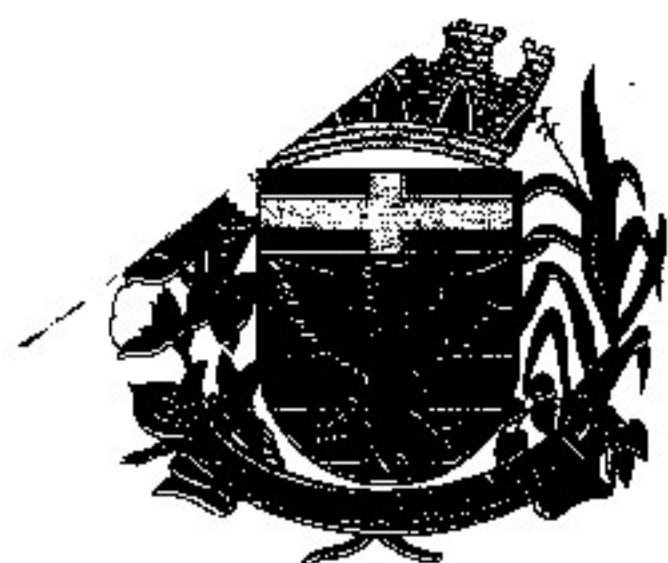
Art. 2º - Na forma do Organograma Funcional da COMDEC a composição, bem como competência e atribuições dos grupos de atividades nas respectivas áreas de funcionamento é a seguinte:

PRESIDENTE: DIEGO DE LIMA FRANCO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG-33.793.270-0 e CPF-304.790.068-06, residente e domiciliado à Rua do Trabalho, 280, em Pedrinhas Paulista-SP.

SECRETÁRIO: AMARILIO DOMINGUES FERREIRA, brasileiro, casado, Secretário de Administração e Finanças, portador do RG- 5.056.550-3 SSP/SP e CPF-559.751.438-53, residente na Rua Alfredo Di Nallo, nº 20, em Pedrinhas Paulista-SP.

MEMBROS:

- Alessandro Dario Schippa
- Remo Di Nallo
- Paolo Giuseppe Pomilio
- Claudio José Vicente
- Cassia Cristina Ribeiro Miguel
- Talissa Nogueira Caprioli
- Luiz Sidney Bertolani
- Jessika Bonfain Ambrosio
- Domenico Vitullo
- Adriano Ortoncelli
- Luiz André Di Nallo
- Sidnei Luiz da Silva (Comandante da Polícia Militar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



Zilda Nascimento Cimonetti
Fernando Cofone Cunha

Art. 3º - Os serviços prestados em ocorrência de eventos desastrosos serão considerados relevantes e constarão dos assentamentos funcionais dos participantes.

Art. 4º - Fica estabelecido prazo indeterminado para atuação da referida Comissão, em harmonia com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 109/2014.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de janeiro de 2017.


SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


LUIZ ANDRÉ DI NALIO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento